



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 01 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTÔNIO SEVERINO DA CUNHA, Secretário de Agricultura do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 02 / 2013


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CHARLES GERLANNE ALENCAR DE BARROS, Secretário de Indústria, Comércio e Mineração do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 03 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DE CARVALHO LEITE, Secretário de Administração do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.

A. E. Soares Costa
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 04 / 2013

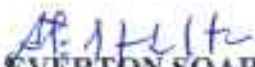
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. JOAQUIM ARAÚJO DE SÁ, Secretário de Educação, Cultura e Desportos do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 05 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. LAMARTH LEITE PIANCÓ, Secretário de Obras, Viação e Serviços do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 06 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DEUSILÁ DE MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO**, Secretária de Governo do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 07 / 2013


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSILENE MIRANDA DE LUCENA**, Secretária de Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 08 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS SOARES COSTA**, brasileira, casada, portadora dos documentos de identificação: RG nº 2.415.611 SSP/PE e CPF/MF nº. 333.575.874-91, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Finanças deste Município.

Parágrafo Único - Fica ainda nesta, INSTITUIDA a Secretaria nomeada no artigo 1º, como Ordenadora de Despesas do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e Publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 09 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SUÊNIA DARLA BARROS DE SÁ SANTOS**, Secretária de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 10 / 2013

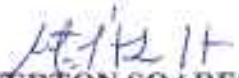
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS DELMONDES LEITE**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, matrícula nº. 1251-3, portador dos documentos de identificação RG nº. 4.804.928 SSP/PE e CPF/MF nº. 936.705.324-04, **Gerente do Fundo de Previdência – FUMAP** (Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 11 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIVALDO MORAES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, matrícula nº. 1.749-3, portador dos documentos de identificação RG nº. 5152160 SSP/PE e CPF/MF nº. 024.485.434-37, **Assistente Administrativo Financeiro do Fundo de Previdência – FUMAP (Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito

Antônio Everton Soares Costa
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 12 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SIVAL DE SOUZA MORAES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, matrícula nº. 1713-2, portador dos documentos de identificação RG nº. 2.368.855 SSP/PE e CPF/MF nº. 522.171.594-53, **Diretor de Departamento Pessoal**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 13 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **LILIAN ROSE ALVES GRANJA DELMONDES**, brasileira, casada, portadora dos documentos de identificação RG nº. 3.462.942 SSP/PE e CPF/MF nº. 680.085.704-15, para exercer o Cargo em Comissão de **Tesoureira**, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de janeiro de 2013.

Adil 21/1
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 14 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

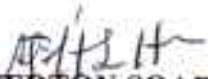
Art. 1º - Nomear o Sr. **RAMON LEITE DELMONDES**, brasileiro, solteiro, portador dos documentos de identificação RG nº. 8.805.836 SDS/PE e CPF/MF nº. 095.945.214-14, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 15 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº. 719 de 18 de setembro de 2007, **RESOLVE**:


Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA NERI DELMONDES MIRANDA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.172-0, portadora dos documentos de identificação RG nº 2.946.313 SSP/PE e CPF/MF nº 448.951.434-49, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico em Contabilidade**, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 16 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 659/2005
RESOLVE:

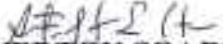
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELINETH DA SILVA PEREIRA**, brasileira, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.543-01, portadora dos documentos de identificação RG nº. 3.370.947 SSP/PE e CPF/MF nº. 530.237.084-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de janeiro de 2013


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 017 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 709/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em Comissão para a formação do Controle Interno deste município.


NOME	FUNÇÃO
Marcos Luis Lins Pereira Lima RG nº : 4.853.448 SSP/PE CPF/MF nº : 882.155.394-91	Coordenador
José Márcio Delmondes RG nº : 6.141.757 SSP/PE CPF/MF nº : 045.673.484-86	Assessor Técnico
Elizabete Granja de Souza RG nº : 7.376.382 SDS/PE CPF/MF nº : 066.287.994-50	Assessor Técnico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 18 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **RESOLVE**

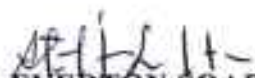
Art. 1º - Nomear a Sra. **NORMA SUELY VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.208-4, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Financeiro**, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de janeiro de 2013


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



PORTARIA Nº 19 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 659/2005.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON SOUZA**, brasileiro, funcionário público municipal, matrícula nº. 1.804-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 020 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 659/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIZANGELA FÁTIMA DE ALENCAR ALVES PIANCÓ**, brasileira, casada, portadora dos documentos de identificação RG. nº.: 4.949.305 SSP/PE, CPF/MF nº.: 946.337.114-15, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.116-9, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de janeiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 021 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TC nº 017 / 2012.

RESOLVE:

1º. Designar, enquanto usuários do SAGRES-PE (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), Módulo Pessoal e Execução Orçamentária e Financeira, do Regime Próprio de Previdência do Município de Trindade-PE (FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão), no período compreendido entre 02 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

- a) **Gerenciador:** Antônio Marcos Delmondes Leite, Servidor, RG nº 4.804.928 SSP/PE, CPF/MF nº. 936.705.324-04, Residente e domiciliado a Rua Travessa da Alegria, 09 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: marcos.delmondes@hotmail.com
- b) **Usuário/Auxiliar:** Divaldo Moraes de Barros, Servidor, RG nº 5152160 SSP/PE, CPF/MF nº. 024.485.434-37, Residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 228 - Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: divaldombarros@hotmail.com
- c) **Usuário/Auxiliar:** José Márcio Delmondes, Prestador de Serviços, RG nº.: 6.141.757 SSP/PE, CPF/MF nº.: 045.673.484-86, residente e domiciliado a Rua Agamenon Magalhães, 627 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: marcioleite3@hotmail.com
- d) **Usuário/Auxiliar:** Elizabete Granja de Souza, Prestadora de Serviços, RG nº.: 7.376.382 SDS/PE, CPF/MF nº.: 066.287.994-50, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, 44 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: elizabetegranja@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FLIK
Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeitura Municipal de Trindade
PREFEITO MUNICIPAL

 pdfelement

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 022 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TC. nº. 04 / 2012.

RESOLVE:

1º. Designar, enquanto usuários do SAGRES-PE (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), Módulo Pessoal e Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Contabilidade, no período compreendido entre 02 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

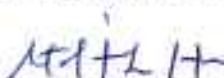
- a) **Gerenciadora:** Juraneide Gallindo de Souza Silva, Prestadora de Serviços, RG nº. 3.223.485 SSP/PE, CPF/MF nº. 446.785.684-68, Residente e domiciliada a Rua Desembargador Medeiros Correia, 69 – Bairro: Centro, CEP.: 56.200-000, Ouricuri - PE, e-mail: gallindo@live.com
- b) **Servidora:** Maria de Fátima Neri Delmondes Miranda, RG nº. 2.946.313 SSP/PE, CPF/MF nº. 448.951.434-49, Residente e domiciliada a Rua Osvaldo Cruz, 25 - Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail:
- c) **Prestador:** Marcos Luis Lins Pereira Lima, RG nº.: 4.853.448 SSP/PE, CPF/MF nº.: 882.155.394-91, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 140 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: marcosluisadm@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 023 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TC nº 017 / 2012.

RESOLVE:

1º. Designar, enquanto usuários do SAGRES-PE (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), Módulo Pessoal e Execução Orçamentária e Financeira, da Folha de Pagamento, no período compreendido entre 02 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:


- a) **Gerenciador:** Sival de Souza Moraes, RG nº. 2.368.855 SSP/PE, CPF/MF nº. 522.171.594-53, Residente e domiciliado a Rua Muniz Falcão, 109 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: sival.moraes@bol.com.br
- b) **Servidora:** Cleonice dos Santos Silva, RG nº. 5.013.246 SSP/PE, CPF/MF nº. 024.129.024-45, Residente e domiciliada a Rua Agamenon Magalhães, 320 - Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: cleonicesilva@gmail.com
- c) **Prestador:** Marcos Luis Lins Pereira Lima, RG nº.: 4.853.448 SSP/PE, CPF/MF nº.: 882.155.394-91, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 140 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: marcosluisadm@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 024 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TC. nº. 017 / 2012.

RESOLVE:

1º. Designar, enquanto usuários do SAGRES-PE (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), Módulo Pessoal e Execução Orçamentária e Financeira, do LICOM (Licitações e Contratos), no período compreendido entre 02 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:


- a) **Gerenciadora:** Maria Elineth Silva Pereira Santana, RG nº. 3.370.947 SSP/PE, CPF/MF nº. 530.287.084-34, Residente e domiciliada a Rua 25 de Abril, s/nº, – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail
- b) **Servidora:** Jaqueline Neri de Oliveira, RG nº. 370.865.625 SSP/SP, CPF/MF nº. 024.129.024-45, Residente e domiciliada a Rua Osvaldo Cruz, 93 - Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: Jack.neri@bol.com.br
- c) **Prestador:** Marcos Luis Lins Pereira Lima, RG nº.: 4.853.448 SSP/PE, CPF/MF nº.: 882.155.394-91, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 140 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: marcosluis.adm@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal de Trindade - PE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 025 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELENEIDE LOPES DA SILVA, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.328-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 026 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA JOCÉLIA DA SILVA BARBOSA, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.484-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Hormezinda Leonel de Alencar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 027 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

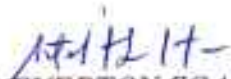
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARINEZ MARIA DO NASCIMENTO COELHO**, funcionária pública do município de Ipubi-PE, permutada, matrícula nº. 1.184, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Centro Educacional Infantil I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 028 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ADELICE MENDES FEITOSA**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.865-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



PORTARIA Nº 029 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ADIRANEIDE ARAÚJO ANDRADE**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.876-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal João Otávio da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 030 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA MARIA DA SILVA LEITE**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.760-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Tia Jandrezza – CEI II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 031 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DERISVAN ALVES DA SILVA** funcionário público municipal, matrícula nº 2.370-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotado na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 032 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.692-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 033 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **AURILENE SARAIVA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.250-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.

At: A. S. H.
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



PORTARIA Nº 034 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCOS ANTÔNIO ATO RODRIGUES**, funcionário público municipal, matrícula nº. 1.759-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotado na Escola Municipal João Pedro da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



PORTARIA Nº 035 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **KARLLA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.845-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 036 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA DO SOCORRO CARVALHO**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1 842-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 037 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ALDMISSE DA SILVA LEITE**, funcionária pública municipal, matrícula nº 1.326-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



PORTARIA Nº 038 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MAYANE DE ALENCAR SILVA ARAÚJO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 2 023-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Belarmino José da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 039 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO FABIO FERREIRA**, portador dos documentos de identificação RG nº 5815849 SSP/PE e CPF/MF nº. 030.344.094-51, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, lotado na Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 28 de janeiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



PORTARIA Nº 040 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **JOÃO AMÂNCIO BORGES SILVA**, funcionário Público Municipal, na função de Instrutor de Informática, matrícula nº. 1055-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 05 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012 / 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 041 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ERICLENES GONCALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador dos documentos de identificação RG n.º 2004.032.070.849 SSP / CE e CPF/MF n.º 071.106.434-25, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



PORTARIA Nº 042 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO**, portador dos documentos de identificação RG n.º 7.169.712 SDS / PE e CPF/MF n.º 067.378.844-07, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 043 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **JAQUELINE NERY OLIVEIRA**, portadora dos documentos de identificação RG nº 370.865.625 SSP / SP e CPF/MF nº 036.641.694-41, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 044 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:


Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **CLEONICE DOS SANTOS SILVA**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 5.013.246 SSP / PE e CPF/MF n.º 024.129.024-45, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de fevereiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 045 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GLAUCIA ALEXSANDRA ALVES MOREIRA**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 6.751.527 SSP/PE e CPF/MF n.º 068.138.304-65, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de fevereiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 046 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

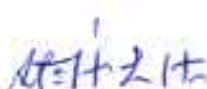
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ANALITA MOREIRA DE LIMA**, portadora do documento de identificação RG n.º 8.016.493 SSP/PE, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de fevereiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 047 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 3º da Lei nº. 575 de 24 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMSA**, os seguintes membros:

I- Representante do Governo Municipal:

a) **Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social**

Titular: Rosilene Miranda de Lucena

Suplente: Marlene da Silva Souza

b) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

Titular: Maria Ézia Peixoto de Alencar

Suplente: Zildete Aparecida Milfont Delmondes

c) **Procuradoria Geral do Município**

Titular: Alan Deyson Delmondes

Suplente: Pedro Gustavo De Araújo Coelho

II- Representante da Sociedade Civil

a) **Lions Club de Trindade - PE**

Titular: Francisco de Carvalho Leite

Suplente: Luciana Magalhães

b) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Helenilda Delmondes de Souza Costa

Suplente: Adriana Lima Torres Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

- c) **Igreja Católica Apostólica Romana**
Titular: Salete Pereira Matias
Suplente: Fabiana Delmondes de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4 - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 05 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

pdfelement



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 048 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA EZIA PEIXOTO DE ALENCAR GOMES**, brasileira, casada, portadora do documento de identificação RG n.º 3.127.451 SSP/PE e CPF/MF n.º 496.318.104-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 049 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **VALDINÉIA MARINA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES**, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, matrícula nº 1.356-0, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 050 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **PATRICIA MARIA DE MATOS CUNHA PEREIRA**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 7.044.357 SSP/PE e CPF/MF n.º 050.681.544-74, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 051 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ERIKA ROCHANNE LOPES ALVES**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 5.325.565 SSP/PE e CPF/MF n.º 024.142.484-40, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 052 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARLENE SARAIVA DE ARAÚJO**, funcionária Pública Municipal, matrícula n.º 1.344-7, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 053 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:


Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **AURICÉLIA SARAIVA DE ARAÚJO AQUINO**, funcionária Pública Municipal, matrícula n.º 1.952-6, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 054 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **DANIELLA MORAIS DE BARROS**, brasileira, solteira, portadora dos documentos de identificação RG nº 6.943.438 SSP/PE e CPF/MF nº 074.029.064-93, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

At-17217
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 055 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA**, funcionária Pública Municipal, matrícula nº 1.479-6, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 056 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para formar a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

MARIA ELINETH SILVA PEREIRA SANTANA	PRESIDENTE
JAQUELINE NERY OLIVEIRA	SECRETÁRIA
MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	MEMBRO
SIVAL DE SOUZA MORAES	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 057 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **CLAUDEÍSA BARBOSA DE FREITAS**, funcionária Pública Municipal, matrícula n.º 2.350-7, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 058 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **DANIEL DE LIMA SANTOS**, portador dos documentos de identificação RG nº 7.150.884 SDS/PE e CPF/MF nº 007.549.554-60, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá a função de **Coordenador de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 059 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA ERILDETE SILVA SOARES**, portadora dos documentos de identificação RG nº 1.028.410 SSP/PE e CPF/MF nº. 089.762.874-87, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 060 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FRANCILÚCIA DA SILVA RODRIGUES**, Funcionária Pública Municipal, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 061 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra **AIANE CRISTINA DE SOUZA LIMA**, brasileira, casada, funcionária Pública Municipal, matriculada n.º 1.875-9, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 062 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **EDJANE SILVA LIMA**, funcionária Pública Municipal, matrícula nº 1.763-9, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 063 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, à Sra. **ELI DE ALBUQUERQUE TRINDADE**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 1.230.668 SSP/PE e CPF/MF n.º 136.524.434-20, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 064 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **MARCOS CÂNDIDO DE ANDRADE**, funcionário Público Municipal, matrícula nº 1.750-7, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 065 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA DÁGUIMA DA SILVA**, funcionária Pública Municipal, matrícula nº 1.467-2, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 066 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 829 / 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Junta Médica Oficial do Município, composta pelos seguintes médicos:

- I. Carlito Onofre da Silva Filho – CRM nº. 18670
- II. Damião Alves Coimbra – CRM nº. 18788
- III. Janilson Barros de Sá – CRM 020254

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 068 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **NÉDJA DE CARVALHO MATIAS**, funcionária Pública Municipal, matrícula nº 1.349-8, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 069 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **JOELCYA LOPES DE OLIVEIRA**, funcionária Pública Municipal, matrícula nº 2.352-3, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 070 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **WAGNEANE LEITE LOPES**, portadora dos documentos de identificação RG nº 4.717.133 SSP/PE e CPE/MF nº 901.672.444-34, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 071 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **VALTENCÍ ROSA SILVA ASSUNÇÃO**, portador dos documentos de identificação RG n.º 5.815.855 SSP/PE e CPF/MF n.º 034.138.824-65, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 072 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **JACKIE LUCIANA MAGALHÃES LEITE**, portador dos documentos de identificação RG n.º 3.240.384 SSP/PE e CPF/MF n.º 025.008.944-01, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, onde atuar na função de Diretora de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 073 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO CHAGAS PEREIRA**, portador dos documentos de identificação RG n.º 8.898.699 SSP/PE e CPF/MF n.º 125.069.234-20, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 074 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **EZEQUIEL TOMAZ DO NASCIMENTO NETO**, portador dos documentos de identificação RG nº. 7.020.611 SSP/PE e CPF/MF nº. 044.778.954-61, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 075 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, portador dos documentos de identificação RG nº 9.45796 SSP/PE e CPF/MF nº. 105.206.514-72, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 076 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JORGE FERNANDO ALVES MOREIRA**, portador dos documentos de identificação RG nº 7.248.661 SDS/PE e CPF/MF nº. 074.849.264-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 077 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **CAMILO DINIZ DE SANTANA**, portador dos documentos de identificação RG nº 3.027.129 SSP/PE e CPF/MF nº. 043.217.574-10, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 078 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **RENELMA DIAS LEITE**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 2.061.940 SSP/PI e CPF/MF n.º 046.364.294-51, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 079 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **DIONES ANTONIO DA SILVA SANTOS**, portador dos documentos de identificação RG n.º 7.452.135 SSP/PE e CPF/MF n.º 064.757.174-95, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 080 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

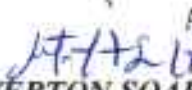
Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **RAMILSON MOREIRA LEITE**, portador dos documentos de identificação RG n.º 5.741.658 SSP/PE e CPF/MF n.º 033.960.324-03, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.


Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 081 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **WERLEYDE DA SILVA RODRIGUES**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 5.569.873 - SSP/PE e CPF/MF n.º 983.402.984-53, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de fevereiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 082 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO IZÍDIO DOS SANTOS**, portador dos documentos de identificação RG nº 2.526.578 SSP/PE e CPF/MF nº 257.931.794-53, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, onde exercerá a função de Diretor de Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 083 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

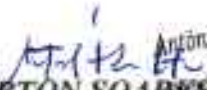
Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **REGINALDO LINO RODRIGUES**, portador do documento de identificação RG n.º 2004.032.058.652 SSP/CE, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração - Sede.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 084 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr **FRANCINALDO GREGORIO VIEIRA**, portador dos documentos de identificação RG n.º 4.418.857 SSP/PE e CPF/MF n.º 843.626.344-87, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, onde funcionará como Diretor de Rendas e Tributos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 085 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **EULÍCIO MACEDO OLIVEIRA**, portador dos documentos de identificação RG nº. 253.084.592 SSP/CE e CPF/MF nº. 946.342.204-82, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, onde funcionará como Diretor de Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.


Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 086 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TC, nº 17 / 2012.

RESOLVE:

1º. Designar, enquanto usuários do SAGRES-PE (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), Módulo Pessoal e Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Contabilidade, no período compreendido entre 02 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:


- a) **Gerenciadora:** JOSÉ MÁRCIO DELMONDES LEITE, Prestador de Serviços, RG nº 6.141.757 SSP/PE, CPF/MF nº 045.673.484-86, Residente e domiciliado a Rua Agamenon Magalhães, 627 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE; e-mail: marcioleite@hotmail.com
- b) **Servidor:** MARCOS LUIS LINS PEREIRA LIMA, RG nº.: 4.853.448 SSP/PE, CPF/MF nº.: 882.155.394-91, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, 140 – Bairro: Centro, CEP.: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: marcosluisadm@hotmail.com
- c) **Prestador:** JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA, RG nº. 5.294.764 SSP/PE, CPF/MF nº. 024.410.444-19, Residente e domiciliado a Rua Projetada R69, 37 - Bairro: Maria Auxiliadora, Caruaru - PE, e-mail: josivaldorufino@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 087 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ADIONILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador dos documentos de identificação RG n.º 4.340.917-SSP/PE e CPF/MF n.º 750.199.654, para exercer o Cargo em Comissão de **Fiscal Distrital**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas função no povoado da Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 088 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **EDSOM CARLOS LEITE NUNES**, portador dos documentos de identificação RG nº. 6.944.250 SSP/PE e CPF/MF nº. 074.769.434-38, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 089 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JONAS ALVES COELHO**, portador dos documentos de identificação RG nº. 5.896.218 SSP/PE e CPF/MF nº. 399.981.855-72, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Secretaria Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 090 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ ROQUE DE ARAÚJO**, portador dos documentos de identificação RG n.º 2.926.368 SSP/PE e CPF/MF n.º 420.556.954-87, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, onde exercerá a função de Coordenador de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 091 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTONYONE LOPES DE OLIVEIRA**, portador dos documentos de identificação RG n.º 2002.029.221-258 SSP/CE e CPF/MF n.º 056.499.084-19, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 098 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **SILDENEIDE CARVALHO DE SA**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 4.598.970 SSP/PE e CPF/MF n.º 879.532.264-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 26 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 099 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **FÁBIA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 5.420.922 SSP/PE e CPF/MF n.º 024.286.354-09, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Tributos**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 26 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 0100 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como **pregoeiro** em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Trindade, a Sra. **JAQUELINE NERY OLIVEIRA**, portadora dos documentos de identificação RG nº 370.865.625 SSP / SP e CPF/MF nº. 036.641.694-41.

Parágrafo Único – O Edital dos pregões indicará em cada certame licitatório: o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados, para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Trindade - PE, os seguintes servidores

MARIA ELINETH DA SILVA PEREIRA	Matrícula nº. 1.543-1
MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	Matrícula nº. 1.389-7
MARIA DE FÁTIMA NERI DELMONDES MIRANDA	Matrícula nº. 1.172-0

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com no mínimo 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 26 de fevereiro de 2013.


Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 0101 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **TEREZINEIDE FERREIRA VARJÃO BATISTA**, portadora dos documentos de identificação RG nº. 8.290.456 SSP/PE e CPF/MF nº. 047.289.774-80, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 27 de fevereiro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 102 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JEOVÁ ESLI DOMINGOS DA SILVA**, portador dos documentos de identificação RG n.º 5.732.610 SSP/PE e CPF/MF n.º 057.543.394-96, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 103 / 2013 CANCELADA

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ZILDETE APARECIDA MILFONT MODESTO DELMONDES**, brasileira, portadora do documento de identificação RG n.º. 4.214.421 SSP/PE e CPF/MF n.º. 772.154.944-20, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de março de 2013.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 104 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 893 / 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. Dr. **JOSÉ DE SOUSA BARBOSA**, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº. 12.035-D, portador dos documentos de identificação: RG nº. 1.672.008 SSP/CE e CPE/MF nº. 097.565.744-53; para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico I**, na função de **Assessor Geral**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 105 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 893 / 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. Dr. **ALAN DEYSON DELMONDES**, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº. 22.034, portador dos documentos de identificação: RG nº. 5.330.453 SSP/PE e CPF/MF nº. 883.430.304-00; para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico I**, na função de **Assessor Adjunto**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 106 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 893 / 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. Dr. **PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO COELHO**, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº. 28.952, portador dos documentos de identificação: RG nº. 6.846.046 SDS/PE e CPF/MF nº. 066.178.394-47; para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, na função de Assessor Fiscal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de março de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 107 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 893 / 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. Dr. **DIOGO SARMENTO GADELHA DE BARROS**, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº. 26.177, portador dos documentos de identificação: RG nº. 5.887.195 SSP/PE e CPF/MF nº. 032.634.344-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, na função de **Assessor de Assuntos Administrativos**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 108 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 893 / 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. Dr. **FRANCISCO SHYSNEY DE ALENCAR BARROS**, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº. 25.239, portador dos documentos de identificação: RG nº. 5.667.194 SDS/PE e CPF/MF nº. 032.562-294-92; para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, na função de Assessor de Assuntos Legislativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 109 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 582 / 2001, e ainda por força do Decreto nº. 006 de 07 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a CONDEC – Comissão de Defesa Civil do Município de Trindade – PE, passando a mesma a funcionar com a seguinte formação:

FUNÇÃO	MEMBRO	DADOS PESSOAIS	
PRESIDENTE	Jonas Alves Coelho	RG nº.	5.896.218 SSP/PE
		CPF/MF nº.	399.981.855-72
SECRETÁRIO	Lamarth Leite Piancó	RG nº.	4.717.193 SSP/PE
		CPF/MF nº.	712.843.464-04
SECRETÁRIO ADJUNTO	José Batista de Andrade Filho	RG nº.	8.455.567 SSP/PE
		CPF/MF nº.	099.458.774-02
MEMBRO	Kerlly Maria De Oliveira	RG nº.	45.213.899-1 SSP/SP
		CPF/MF nº.	320.760.988-01
MEMBRO	Maria Deusilá de Miranda Parente Leocádio	RG nº.	1.701.187 SSP/PE
		CPF/MF nº.	187.985.354-04
MEMBRO	Lilian Rose Alves Granja Delmondes	RG nº.	3.462.942 SSP/PE
		CPF/MF nº.	680.085.704-15
MEMBRO	Maria Ézia Peixoto De Alencar Gomes	RG nº.	3.127.451 SSP/PE
		CPF/MF nº.	496.318.104-53

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 18 de março de 2013.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 110 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 550, de 31 de agosto de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade – PE, os seguintes membro e nas respectivas funções:

PODER EXECUTIVO:

Poder Executivo Municipal	Ricardo de Andrade Barros	Titular
	Valtenci Rosa Silva Assunção	Suplente
Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social	Rosilene Miranda de Lucena	Titular
	Elisângela Fátima de Alencar Alves Piancó	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Karla Geisha de Castro Miranda Barros	Titular
	Elisangela Alves de Oliveira	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	Maria Evani Alves Feitosa	Titular
	Elma Delmondés Lima	Suplente
Secretaria Municipal de Administração	Francisco de Carvalho Leite	Titular
	Sival de Souza Moraes	Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Pastoral da Criança e Adolescente	Luiza Auxiliadora Alves	Titular
	Genário Souza dos Reis	Suplente
Lions Club	Alan Deyson Delmondés	Titular
	José Adelson Danda	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Antonia de Lima Candido Silva	Titular
	Edmilson da Silva Torres	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

Associação das Mulheres Trindadenses	Cristina Alves Coêlho	Titular
	Maria de Fátima Silva	Suplente
Clube de Castores	Lindivaldo Fernandes Lima	Titular
	Claudécio Bezerra da Silva	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 18 de março de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 111 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ ADELSON DANDA**, portador do documento de identificação CPF/MF n.º 043.657.984-72, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 112 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARISA DELMONDES DE SOUZA DANDA**, portadora do documento de identificação CPF/MF n.º 628.186.784-04, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 113 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **GERSON MAGALHÃES BRASIL**, portador dos documentos de identificação RG n.º 1.471.837 SSP/PE e CPF/MF n.º 195.626.594-53, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 114 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **EVERALDO DA SILVA TORRES**, portador dos documentos de identificação RG nº 5.547.962 SSP/PE e CPF/MF nº 025.048.384-09, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração - SEDE,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de março de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 115 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, portador dos documentos de identificação RG n.º 7.839.586 SSP/PE e CPF/MF n.º 070.872.014-50, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, onde atuará como Fiscal de Limpeza Pública - SEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 116 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **CARLOS CHESMA DO NASCIMENTO APOLINÁRIO**, portador dos documentos de identificação RG n.º 4.524.384 SSP/PE e CPF/MF n.º 704.686.304-06, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 117 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA ROSEMAR DA PENHA**, portadora dos documentos de identificação RG nº 09.588.070 SSP/PE e CPF/MF nº. 022.158.424.23, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, junto ao Departamento de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de março de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 118 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. AUDRINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de professora, matrícula n.º 0164-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, neste município, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 119 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a
Sra. AMIRACY DE ALENCAR BESERRA, Funcionária Pública Municipal
efetiva, com o cargo de professora, matrícula nº 1082-1, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador
Paulo Guerra, neste município, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 12 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 120 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a Sra. ELIETE PEREIRA SILVA SANTOS, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alinee Lins de Aquino, conforme Atestado médico e Certidão de Nascimento, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 121 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de
saúde a Sra. ELZA PEREIRA DE SOUZA, Funcionária Pública Municipal
efetiva, com o cargo de professora, matrícula nº 1.814-7, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Belarmino
José da Silva, neste município, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 21 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 122 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES NEGREIROS SOARES, Funcionária Pública Municipal efetiva, 02 (dois) vínculos, com o cargo de professora, matrículas n.º 1323 e 1738, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 123 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. MARIA ZELIA DA SILVA SIQUEIRA, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de professora, matrícula n.º 1342-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 124 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a
Sra. SILVÂNIA MARIA CARDOSO MIRANDA, Funcionária Pública
Municipal efetiva, com o cargo de professora, matrícula nº 1.939-9, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal
Pedro Leite Monteiro, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 25 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 125 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a Sra. ROSEANE PEREIRA DA SILVA, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, conforme Atestado médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 126 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 02 (dois) anos, ao Sr. **DIOGO ALEXANDRE FERREIRA DE ALENCAR**, funcionário público municipal, matrícula nº. 1.990-9, exercendo a função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 127 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 01 (um) ano, ao Sr. **JOÃO AMÂNCIO BORGES SILVA**, portador do CPF/MF nº 011.669.514-56, funcionário público municipal, matrícula nº. 1.055-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 04 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 128 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - **DESIGNAR**, a funcionária pública municipal, a Sra. **JOCELMA PEREIRA SILVA**, para exercer a função de encarregada do Setor de CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 129 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde
a Sra. MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Funcionária Pública
Municipal efetiva, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Academia das
Cidades / Vila Sraiva, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 130 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. MARIA DAS GRAÇAS LAURINDO XAVIER, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula nº 1.447-8, com o cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 131 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade a
Sra. EDVANIA DA CRUZ SILVA, Funcionária Pública Municipal efetiva,
matrícula n.º 1.010-3, com o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, conforme Atestado
Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 12 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 132 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. MARIA ANITA DE LIMA, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º 1.411-7, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Hórmезinda Leonel de Alencar, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 133 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (Cento e oitenta) dias de licença-maternidade a Sra. ZERLÂNIA PAZ DE ALENCAR, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º 1.017-0, com o cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 134 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 120 (Cento e vinte) dias de licença para tratamento de
saúde a Sra. EVA OLIVEIRA AMORIM, Funcionária Pública Municipal
efetiva, matrícula n.º 1.500-8, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal
Gil Ney Lins de Alencar, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 05 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 135 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde
a Sra. JASONILDA MIRANDA FREIRE ALENCAR, PORTADORA DOS
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 5.250.238 e CPF/MF nº.
879.540.524-00, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de
Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos,
conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 09 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 136 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde
ao Sr. BENEDITO ANTAS DA COSTA, Portador dos documentos de
identificação RG Nº. 8.292.982-8 SSP/SP e CPF/ME nº 204.118.124-91,
Funcionário Público Municipal efetivo, com o cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos -
Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, conforme Atestado Médico, em
anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 25 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 09 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 137 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. Elizabete Granja de Souza, RG nº.: 7.376.382
SDS/PE, CPF/MF nº.: 066.287.994-50, do cargo em Comissão de Assessor
Técnico que exercia junto a este ente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 02 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 138 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 02 (dois) anos, a Sra. **GENILDA GOMES DO NASCIMENTO**, portadora do documento de identificação nº. 227.463.994-87, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.890-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 139 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 01 (um) ano, ao Sr. **JOÃO PAULO MAGALHÃES**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1.458-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Antônio Everton Soares Costa
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 140 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 01 (um) ano, ao Sr. **EDMILSON EDERVAL DA SILVA**, funcionário público municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.001-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 141 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, Licença sem vencimento**, no período de 01 (um) ano, a Sra. **MARIA ELIANE BORGES DA SILVA REIS**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.704, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em
19/04/2013
J. S. S. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 142 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 02 (dois) anos, a Sra. **NEILMA OLIVEIRA DE CARVALHO KLEAIM**, portadora do documento de identificação CPF/MF nº. 673.835.563-72, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.622-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 143 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. Dr. **PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO COELHO**, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº. 28.952, portador dos documentos de identificação: RG nº. 6.846.046 SDS/PE e CPF/MF nº. 066.178.394-47, **Assessor Jurídico Municipal**, Portaria nº. 106/2013 de 13 de março, para que passe a exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Trindade.

§ 1º - O servidor exercerá suas funções especificamente junto a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura possíveis irregularidades no Sistema Previdenciário Municipal – FUMAP (Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão).

§ 2º - Cessada as atividades da CPI referida no § 1º, deverá o servidor em questão voltar a exercer as suas funções junto a Prefeitura Municipal de Trindade - PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 13 de março de 2013.


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 144 / 2013

○ ~~PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO~~
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 06 (seis) meses, a Sra. **EDILEUZA ARAÚJO DOS REIS**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº. 1.837-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Antônio
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 145 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 02 (dois) anos, a Sra. **MARIA ELINETE SIQUEIRA S. FEITOSA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 146 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 02 (dois) anos, a Sra. **MARIA LESCIVANIA CAVALCANTE MIRANDA**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Tia Geraldinha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 147 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 02 (dois) anos, ao Sr. **CÍCERO FLORIANO DE SANTANA**, funcionário público municipal, Vigilante, matrícula nº. 2.325-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Oswaldo Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 148 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimento, no período de 01 (um) ano, ao Sr. **EXPEDITO PEREIRA DE SANTANA JÚNIOR**, funcionário público municipal, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 149 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA JOSÉ BORGES SILVA GOMES**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.402-8, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Recabi em
25/04/2013
Cassio Fogues



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 150 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **CÍCERO CAVALCANTE TAVARES**, portador dos documentos de identificação RG nº 7.605.596 SSP/PE e CPF/MF nº 064.721.674-43, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 19 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 151 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JELTISON FERNANDES DA COSTA**, portador dos documentos de identificação RG nº. 5.964.070 SSP/PE e CPF/MF nº. 681.667.374-34, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração - SEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito

Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 152 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina o art. 5º da Lei n.º 639/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSIAS BATISTA DA SILVA VARJÃO**, portador dos documentos de identificação RG n.º 8051821 SDS/PE e CPF/MF n.º 963.700.794-91, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Segurança I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 153 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias**, ao Sr. **LUCIANO FERNANDES DE LIMA**, funcionário público municipal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 2.064-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 154 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. **ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.041-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 155 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PEIXOTO**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.064-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade
ANTONIO/EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 156 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias**, a Sra. **ROSÉLIA VIEIRA LOPES SANTOS**, funcionária pública municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2.083-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 157 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, à Sra. GREICIANE RODRIGUES DELMONDES SILVA**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1.397-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 158 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias**, a Sra. **ELIZANGELA FRANCA DE SOUZA SANTOS**, funcionária pública municipal, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 1.011-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 25 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 159 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094 de 24 de abril de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** os membros do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação constituído através da Portaria nº. 145 / 2011.

Art. 2º - O Comitê terá a seguinte constituição com a coordenação do Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

I – Conselho Municipal de Educação:

Titular: Joaquim Araújo de Sá
Suplente: Maria Evani Alves Feitosa

II – Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

Titular: Zildete Aparecida Milfont Modesto Delmondes
Suplente: Maria Erildete Silva Soares

III – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gilvan de Andrade
Suplente: Francisco Edson Pereira

IV – Equipe dos Programas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

Titular: Márcia Sonara Mendes dos Santos
Suplente: Samária Mércia Delmondes

V – Pais de Alunos:

Titular: Claudeisa Barbosa de Freitas
Suplente: Auricélia Saraiva de Araújo

VI – Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

Titular: Maria Ezia Peixoto de Alencar Gomes
Suplente Erika Rochanne Lopes Alves


Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

VII – Representante dos Professores:

Titular: Valdinéia Marina da Silva Assunção Rodrigues

Suplente: Patricia Maria de Matos Cunha Pereira

VIII – Representantes dos Conselhos Escolares:

Titular: Nedja de Carvalho Matias

Suplente: Jocélia de Sousa Silva

Art. 3º - O Comitê tem por atribuições:

- a) Elaborar o diagnóstico de situações educacionais do município;
- b) Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- c) Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- d) Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR;
- e) Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR;
- f) Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano do Sistema Municipal de Ensino na ampliação de Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.
- g) Equipe Administrativa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 30 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Titular

Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 0160 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JACOB DELMONDES DOS SANTOS**, portador do documento de identificação RG nº. 2005.032.010.526 SSP/CE e CPF/MF nº: 014.807.044-23, para exercer o Cargo em Comissão de **Fiscal Distrital**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, exercendo suas funções no povoado da Abobora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 02 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 161 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nas Resoluções TC nº. 017 / 2012 e 04 / 2012.

RESOLVE:

1º. **EXONERAR**, das funções de gerenciadores e usuários do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES – no Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, junto ao tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os servidores abaixo relacionados:

- a) Tercismênia Agra de Alencar Cruz – CPF/MF nº. 883.629.904-06
- b) Elias Mendes Neto – CPF/MF nº. 456.203.004-63
- c) Fernando Jefferson Sobreira de Almeida – CPF/MF nº. 900.669.874-15
- d) Francisco Gomes do Nascimento – CPF/MF nº. 220.288.114-04

2º. **DESIGNAR**, como novos gerenciadores e usuários do SAGRES - PE (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), Módulo Pessoal e Execução Orçamentária e Financeira, do Regime Próprio de Previdência do Município de Trindade - PE (FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão), no período compreendido entre 02 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

- a) **Gerenciador:** Antônio Marcos Delmondes Leite, Servidor, RG nº. 4.804.928 SSP/PE, CPF/MF nº. 936.705.324-04, Residente e domiciliado a Rua Travessa da Alegria, 09 – Bairro: Centro, CEP: 56.250-000 Trindade - PE, e-mail: marcos.delmondes@hotmail.com
- b) **Usuário/Auxiliar:** Divaldo Moraes de Barros, Servidor, RG nº. 5152160 SSP/PE, CPF/MF nº. 024.485.434-37, Residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 228 - Bairro: Centro, CEP: 56.250-000 Trindade - PE, e-mail: divaldombarrros@hotmail.com
- c) **Usuário/Auxiliar:** José Márcio Delmondes, Prestador de Serviços, RG nº. 6.141.757 SSP/PE, CPF/MF nº. 045.673.484-86, residente e domiciliado a Rua Agamenon Magalhães, 627 – Bairro: Centro, CEP: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: marcioleite3@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

d) **Usuário/Auxiliar:** Elizabete Granja de Souza, Prestadora de Serviços, RG nº.: 7.376.382 SDS/PE, CPF/MF nº.: 066.287.994-50, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, 44 – Bairro: Centro, CEP: 56.250-000 Trindade - PE, e-mail: elizabetegranja@hotmail.com

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 08 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 162 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

1º. **NOMEAR** a Sra. **DANIELY GOMES FREITAS**, brasileira, casada, portadora dos documentos de identificação CPF/MF nº. 092.380.074-38 e RG nº. 7.480.243, residente e domiciliada a Rua Agamenon Magalhães, 108 – Centro, nesta, para exercer a função de **OPERADORA** do UMC Unidade Municipal de Cadastro do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 08 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 163 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

1º. **DESIGNAR** a Sra. **ROSILENE MIRANDA DE LUCENA**, portadora dos documentos de identificação RG nº. 36.940.223-6 SSP/PE e CPF/MF nº. 028585984-60, Secretária de Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social do Município, como **REPRESENTANTE** legal do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 10 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 164 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Sra. **VILANIR PACÍFICO DE CARVALHO LIMA**, Portadora dos documentos de identificação RG N.º 2.324.698 SSP/PE e CPF/MF n.º 220.343.314-00, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - Escola Municipal Osvaldo Cruz, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 165 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao Sra. **RIVANDA RODRIGUES LEITE**, Portadora dos documentos de identificação RG Nº 2.817.449 SSP/PE e CPF/MF nº 459.984.504-34, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 166 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, Portadora dos documentos de identificação RG N.º 6.055.106 SSP/PE e CPF/MF n.º 034.604.754-47, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São José, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 167 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a
Sra. **MARIA ZÉLIA DA SILVA SIQUEIRA**, Portadora do documento de
identificação RG N.º 4.805.426 SSP/PE, Funcionária Pública Municipal
efetiva, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desportos - Escola Municipal Pedro Leite Monteiro,
conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 22 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 168 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. **MARIA DE FÁTIMA NERI DE OLIVEIRA**, Portadora do documento de identificação RG Nº. 4.805.427 SSP/PE, CPF/MF n.º. 936.720.634-87, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º. 1.334-0, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 169 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a
Sra **EDNALVA JÚLIA SILVA REIS**, Portadora do documento de
identificação RG N.º 6.931.548 SSP/PE, CPF/ME n.º 983.398.934-91,
Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º 1.660-8, com o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desportos – Escola Municipal Pedro Leite Monteiro, conforme
Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 11 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

LEI 169/2013

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 170 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. **LANA MARA FREIRE PEIXOTO**, Portadora do documento de identificação RG Nº. 6.092.726 SSP/PE, CPF/MF nº 025.891.514-54, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula nº 0188-4, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Centro Educacional Infantil – CEI Tia Jandrea, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 171 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. **AMIRACY DE ALENCAR BESERRA**, Portadora do documento de identificação RG n.º. 4.340.331 SSP/PE, CPF/MF n.º. 799.396.004-53, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º. 1.082-0, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antonio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 172 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a requerimento do servidor, o Sr. **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Portador do documento de identificação RG Nº. 3.298.636 SSP/PE, CPF/MF nº. 773.498.144-53, Funcionário Público Municipal, matrícula nº 1911, com o cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 173 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, ao Sr. **LINDINALDO FERNANDES DE LIMA**, funcionário público Municipal, Agente Administrativo, matrícula nº. 1.560-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 11 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 174 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença com vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias, a Sra. **ANAELMA BATISTA QUEIROZ SILVEIRA**, funcionária pública Municipal, Professora, matrícula nº. 02356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

Parágrafo Único – A licença concedida no artigo tem amparo legal, haja vista tratar-se de período concedido a servidor público para a elaboração de Trabalho Monográfico em curso de especialização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 17 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 175 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **GLAUCIA ALEXSANDRA ALVES MOREIRA**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 6.751.527 SSP/PE e CPF/MF n.º 068.138.304-65, do Cargo em Comissão de **Diretor I**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 176 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **ANALITA MOREIRA DE LIMA**, portadora do documento de identificação RG nº. 8.016.493 SSP/PE, do Cargo em Comissão de **Diretor II**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 177 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GLAUCIA ALEXSANDRA ALVES MOREIRA**, portadora dos documentos de identificação RG n.º 6.751.527 SSP/PE e CPF/MF n.º 068.138.304-65, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

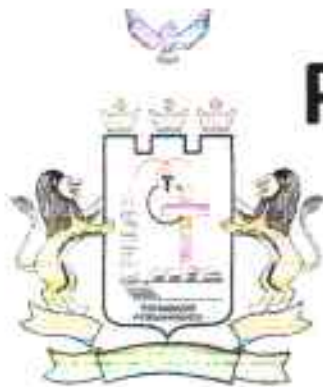
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 178 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ANALITA MOREIRA DE LIMA**, portadora do documento de identificação RG n.º 8.016.493 SSP/PE para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 179 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **JOCÉLIA DE SOUSA SILVA**, funcionária Pública Municipal, matrícula n.º 1.8872, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 180 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ZILDETE APARECIDA MILFONT MODESTO DELMONDES**, brasileira, portadora do documento de identificação RG n.º 4.214.421 SSP/PE e CPF/MF n.º 772.154.944-20, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de maio de 2013

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 181 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio, a Sra. **ANTÔNIA SILVA DE LIMA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.630, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Jandrezza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 182 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença prêmio**, a Sra. **LINDACI EVANGELISTA DA SILVA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.628-4, Professora de apoio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 183 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **TERESINHA MARIA DE BARROS**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.354-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 184 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (trinta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA GILDA MORAES DA CRUZ**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Professora Vanda Jacó.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 185 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA LUCINETE DE SOUZA RODRIGUES CARVALHO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.396-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 186 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **CREUZA ALVES DELMONDES**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São José.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 187 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ALENCAR**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.284-0, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Otávio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 188 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA NECI DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.665-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1ª de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 189 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARINALVA ROLIM DE ALENCAR NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 190 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio, a Sra. **FRANCINEIDE MARIA DE SOUZA SILVA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.265, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 191 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio, a Sra. TEREZINHA DO NASCIMENTO REIS,** funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 192 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **ANA DELMA BATISTA QUEIROZ LINS**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.858-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 193 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **ANTONIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.647-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 194 / 2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA NAZARÉ BATISTA GALVÃO**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 195 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA ARIDINEIDE VASCONCELOS LUCIANO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.636-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Alice Lins Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Município de Trindade - PE

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 196 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **JOSINAIDE DE B. CAVALCANTE**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 197 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA EVANIZETE LEITE DE SENA**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.752-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 23 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 198 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. **MARIA NARLETE FERREIRA DE SOUZA**, Portadora do documento de identificação RG n.º 6.210.075 SSP/PE, CPF/MF n.º 037.599.094-18, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º 2.073-7, com o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF São Geraldo, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 199 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de
saúde, a Sra. **VANESSA BATISTA SILVA ALVES**, Portadora do documento
de identificação RG n.º. 2001032033612 SSP/CE, CPF/MF n.º. 042.763.644-26,
Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º. 1.398-6, com o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde –
Unidade Mista de Saúde de Trindade, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 05 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 200 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a Sra. ANA GEORGIA ALENCAR BEZERRA, Portadora do documento de identificação RG n.º, 96.029.024.417 SSP/CE, CPF/MF n.º. 836.957.293-68, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Fisioterapia, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 201 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a Sra. **MARIA ROSENILDA DA PENHA**, Portadora do documento de identificação RG n.º 5.104.530 SSP/PE, CPF/MF n.º 867.542.114-15, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – CEI Tia Geraldinha, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 202 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a Sra. **MARIA LINDETE DE MORAIS DELMONDES**, Portadora do documento de identificação RG n.º. 2.794.881 SSP/PE, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 203 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a Sra. **MARIA ELIANE FELIX DE SOUSA**, Portadora do documento de identificação RG n.º 5.125.948 SSP/PE e CPF/MF n.º 027.732.394-07, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º 2.280-2, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal João Pedro da Silva, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 204 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a Sra. **MARIA VALCILIA GOMES DE SOUZA**, Portadora do documento de identificação RG n.º 3.229.543 SSP/PE e CPF/MF n.º 744.434.884-72, Funcionária Pública Municipal efetiva, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – CEI II Tia Geraldinha, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 205 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a Sra. **GILVANE GOMES DE SOUZA SILVA**, Portadora do documento de identificação RG n.º. 1.539.242 SSP/PI e CPF/MF n.º. 019.840.794-76, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula n.º. 0156-7, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 206 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, ao Sr. **CARLOS ROLIM PEIXOTO**, Portador do documento de identificação RG n.º. 7.278.351-4 SSP/PR e CPF/MF n.º. 019.499.239-08, Funcionário Público Municipal efetivo, matrícula n.º. 1.900-3, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 207 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a Sra. **PAULA REJANE ALVES**, Portadora do documento de identificação CPF/MF n.º. 044.524.874-24, Funcionário Público Municipal efetivo, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Osvaldo Cruz, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 24 de maio de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



valence

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

Portaria nº 208/2013, de 31 de maio de 2013

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003,

Considerando o parecer exarado pelo pela assessoria jurídica do Fundo de Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve;

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora publica municipal, Srª. MARIA JOSE DO NASCIMENTO REIS, portadora do RG 5734061 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.976.804-49, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matricula 1530-0, lotada na secretaria de administração, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei municipal nº 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos beneficios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41 da Lei Municipal 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 31 de maio 2013.

Antônio Eudon *Antônio Eudon*
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

 pdfelement



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

Portaria nº 209/2013, de 31 de maio de 2013

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando o parecer exarado pelo pela assessoria jurídica do Fundo de Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve;

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora publica municipal, Srª. LUIZA MEDEIROS DA SILVA, portadora do RG 4340942 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.465.244-89, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matricula 1530-0, lotada na secretaria de saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei municipal nº 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos beneficios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41 da Lei Municipal 686/2006.

AV. CENTRAL SUL, 567 – CENTRO – CEP: 56.250-000 – TRINDADE – PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

Flávia Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 31 de maio 2013.

Antônio Eulálio Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

 pdfelement



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

Portaria nº 210/2013, de 31 de maio de 2013

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº.41, de 31 de dezembro de 2003.

Considerando o parecer exarado pelo pela assessoria jurídica do Fundo de Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao servidor publico municipal, Sr. JOSE CANDIDO DOS SANTOS, portador do TITULO DE ELEITOR 23287600884, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.386.634-49, titular do cargo de VIGILANTE, matricula 1159-2, lotada na secretaria de administração, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei municipal nº 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos beneficios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41 da Lei Municipal 686/2006.

AV. CENTRAL SUL, 567 – CENTRO – CEP: 56.250-000 – TRINDADE – PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

Armando Antonio Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 31 de maio 2013.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 211 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO**, portador do documento de identificação RG nº. 5691363 SSP/PE, para exercer o Cargo de Agente Administrativo (Cód. 1-09), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 214 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **DAMIÃO JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, portador do documento de identificação RG nº. 7695567 SDS/PE, para exercer o Cargo de Ajudante de Pedreiro (Cód. E-01), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 215 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **FRANCISCO EDCLESIO DE LIMA LUCINDO**, portador do documento de identificação RG nº. 6636912 SDS/PE, para exercer o Cargo de Ajudante de Pedreiro (Cód. E-01), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 219 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Srª. **RENATA MIRELLE NASCIMENTO COELHO**, portadora do documento de identificação RG nº. 8082304 SDS/PE, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo (Cód. I-10), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 220 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **RENATO SOUZA DA SILVA**, portador do documento de identificação RG nº. 7765446 SDS/PE, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo (Cód. I-10), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 223 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **ALYSSON EDIPO ALENCAR DA SILVA**, portador do documento de identificação RG nº. 2003032061531 SSP/CE, para exercer o Cargo de Digitador (Cód. I-12), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se; cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 225 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **ANTÔNIO EDSON BARROS DE SÁ**, portador do documento de identificação RG nº. 4612031 SSP/PE, para exercer o Cargo de Farmacêutico (Cód. S-20), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 226 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **ELÍGIO MODESTO DE SOUZA LIMA**, portador do documento de identificação RG nº. 5844463, para exercer o Cargo de Motorista (Cód. I-15), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 227 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **CLEBSON OLIVEIRA BRASIL**, portador do documento de identificação RG nº. 5801395 SSP/PE, para exercer o Cargo de Motorista (Cód. I-15), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 229 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Sr^a. **RAFAELA LEANDRO DE LIMA**, portadora do documento de identificação RG nº. 6971082 SDS/PE, para exercer o Cargo de Nutricionista (Cód. S-23), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 230 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **PAULO SOARES DE SOUZA**, portador do documento de identificação RG nº. 5678659 SSP/BA, para exercer o Cargo de Operador de Máquinas (Cód. E-06), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 233 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Srª. **VANDA MARIA LUCAS CAVALCANTI**, portadora do documento de identificação RG nº. 2000029245215 SSP/CE, para exercer o Cargo de Orientador Educacional (Cód. S-24), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 234 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Sr^a **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do documento de identificação RG nº. 4371289 SSP/PE, para exercer o Cargo de Orientador Educacional (Cod. S-24), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 236 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Srª **MARIA VILANDIA DOS SANTOS**, portadora do documento de identificação RG nº. 4981487 SSP/PE, para exercer o Cargo de Orientador Educacional (Cód. S-24), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 237 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Srª. **MARIA VALERIA DOS SANTOS**, portadora do documento de identificação RG nº. 5844493 SSP/PE, para exercer o Cargo de Orientador Educacional (Cód. S-24), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 239 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **MARCOS CANDIDO DE ANDRADE**, portador do documento de identificação RG nº. 5055160 SSP/PE, para exercer o Cargo de Professor de 6º a 9º ano - Matemática (Cód. S-29), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 240 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Sr^{ta}. **MARIA VALCICLEIA DELMONDES LOPES**, portadora do documento de identificação RG nº. 7531698 SDS/PE, para exercer o Cargo de Professor de 6º a 9º ano – Língua Portuguesa (Cód. S-13), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 242 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Srª. **ANA ROSA LOPES LIMA**, portadora do documento de identificação RG nº. 0845647504 SSP/BA, para exercer o Cargo de Psicólogo (Cód. S-30), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 243 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **LUIZ ALVES NOVAIS**, portador do documento de identificação RG nº. 335284255 SSP/SP, para exercer o Cargo de Pedreiro (Cód. E-07), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 246 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **DJESUS EVARISTO DE OLIVEIRA FILHO**, portador do documento de identificação RG nº. 98029196788 SSP/CE, para exercer o Cargo de Vigilante (Cód. E-08), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 248 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **ARNALDO MONTEIRO DA SILVA**, portador do documento de identificação RG nº. 5950118 SDS/PE, para exercer o Cargo de Vigilante (Cód. E-08), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 250 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 772 de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal deste Município, a Srª. **ERLANE ALVES OLIVEIRA**, portadora do documento de identificação RG nº. 13810013-60 SSP/BA, para exercer o Cargo de Agente Administrativo (Cód. I-09), conforme aprovação em Concurso Público de nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 252 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARIA ELENEIDE LOPES DA SILVA**, funcionária pública municipal, matrícula n.º 1.328-5, do Cargo em Comissão de **Diretor Escola**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 253 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **LUCICLEA NERE DELMONDES**, portadora do documento de identificação RG nº 171217289 SSP/CE, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Escola**, lotada na Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 254 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 2º. da Lei Municipal nº.500,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a ser composto da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: José Márcio Delmondes Leite

Valtenci Rosa Silva Assunção

Suplentes: Zildete Aparecida Milfont Modesto Delmondes

Maria Ézia Peixoto de Alencar Gomes

II – Representante dos Professores das Escolas Municipais:

Titular: Miralva Fernandes da Silva

Suplente: Edjane Silva de Lima

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Karlla Simone Ferreira de Oliveira

Suplente: Aurilene Saraiva de Araújo Oliveira

IV Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edineide de Souza do Nascimento

Suplente: Maria Erildete Silva Soares

V Represente dos Pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Claudeisa Barbosa de Freitas

Nedja de Carvalho Matias

Suplentes: Auricelia Saraiva de Araújo Matos

Aiane Cristina de Souza Leite

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

VI Representante dos estudantes da educação básica:

Titular: Ginaglia Pinheiro Rodrigues
Ana Leticia Lima Silva

Suplente: João Batista de Alencar Feitosa
Vanessa Ferreira Barbosa

VII Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Evani Alves Feitosa

Suplente: Elma Delmondes Lima

VIII Representante do conselho Tutelar:

Titular: Gilvan de Andrade

Suplente: Francisco Edson Pereira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade - PE, 10 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito

Município de Trindade

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 254 / 2013

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº. 500 / 1997 de 13 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a ser composto da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: José Márcio Delmondes Leite
Zildete Aparecida Milfont Modesto Delmondes
Suplentes: Valtenci Rosa Silva Assunção
Maria Ézia Peixoto de Alencar Gomes

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Miralva Fernandes da Silva
Suplente: Edjane Silva de Lima

III – Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Karlla Simone Ferreira de Oliveira
Suplente: Aurilene Saraiva de Araújo Oliveira

IV – Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edineide de Souza do Nascimento
Suplente: Maria Erildete Silva Soares

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade
JESCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

V – Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Claudeisa Barbosa de Freitas
Nedja de Carvalho Matias
Suplentes: Auricélia Saraiva de Araújo Matos
Aiane Cristina de Souza Leite

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Flávia Moraes Ribeiro
Suplente: Francisco Gidelson Souza dos Reis

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Evani Alves Feitosa
Suplente: Elma Delmondes Lima

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gilvan de Andrade
Suplente: Francisco Edson Pereira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,
10 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Claudeisa Barbosa de Freitas
Nedja de Carvalho Matias
Suplentes: Auricélia Saraiva de Araújo Matos
Aiane Cristina de Souza Leite

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Flávia Moraes Ribeiro
Suplente: Francisco Gidelson Souza dos Reis

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Evani Alves Feitosa
Suplente: Elma Delmondes Lima

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gilvan de Andrade
Suplente: Francisco Edson Pereira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO,
10 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 255 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Conselho Municipal o Idoso, a ser composto da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) **Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social:**

Titulares: Reginaldo Alves Torres

Suplentes: Edgar Angelo de Miranda

b) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:**

Titular: Maria Ézia Peixoto de Alencar Gomes

Suplente: Maria Erilete Silva Soares

c) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Elizângela Alves de Oliveira

Suplente: Karla Geisa de Castro Miranda Barros

II – Representante da Sociedade Civil:

a) **Pastoral da 3ª Idade da Igreja Católica**

Titular: Maria de Lourdes Marques da Silva

Suplente: Valdemir Nunes de Oliveira

b) **Sindicato dos trabalhadores Rurais de Trindade – PE:**

Titulares: Antônio Honorindo da Silva

Suplentes: Maria Nazaré Martins

10. Evertton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

c) Representante do Lions Club:

Titular: Reinaldo José de Barros

Suplente: Cândida Sarmiento Gadelha de Barros

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade - PE, 10 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal de Trindade

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 256 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença prêmio**, a Sra. **MARIA OLETE DELMONDES DOS SANTOS**, funcionária pública municipal, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Departamento de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 10 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 257 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 829 / 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, da Junta Médica Oficial do Município, o seguinte médico:

- I. Carlito Onofre da Silva Filho – CRM nº. 18670
- II. Damião Alves Coimbra – CRM nº. 18788
- III. Janilson Barros de Sá – CRM 020254

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 10 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 258 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 829 / 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Junta Médica Oficial do Município, composta pelos seguintes médicos:

- I. Carlito Onofre da Silva Filho – CRM nº. 18670
- II. Damião Alves Coimbra – CRM nº. 18788
- III. Hayrton Carneiro de Andrade – CRM 16053

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 10 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito,
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 259 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **MARCOS CÂNDIDO DE ANDRADE**, funcionário Público Municipal, matrícula n.º. 1.750-7, do Cargo em Comissão de **Diretor II**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 28 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 260 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **Titular:** Erlane Alves Oliveira
- b) **Suplente:** Ramon Leite Delmondes

II – Representantes dos Professores da Educação Básica:

- a) **Titular:** Inácia Maria de Oliveira
- b) **Suplente:** Derisvan Alves da Silva

III – Representantes dos Trabalhadores da Área de Educação:

- a) **Titular:** Antônia Pereira da Silva
- b) **Suplente:** Edivan Teixeira Delmondes

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **Titulares:** Marlene da Silva Souza
Maria Daguima da Silva
- b) **Suplentes:** Kelly Maria de Oliveira
Auricélia Saraiva de A. Aquino

V – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Titulares:** Edmilson da Silva Torres
Antonio Honorindo da Silva
- b) **Suplentes:** Adriana Lima Torres
Iracema Maria dos Santos

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Art. 3º - **DESIGNAR**, os membros Antonia Pereira da Silva, representante dos Trabalhadores da Área de Educação, para exercer a função de Presidente e Marlene da Silva Souza, para exercer a função de Vice Presidente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 01 de julho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 261 / 2013.

“Institui e nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Trindade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO, o Sr. Dr. Antônio Everton Soares Costa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 010/2013 de 21 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Trindade, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º - A Comissão Organizadora Municipal será composta dos seguintes segmentos:

I. Poder Executivo:

- a) **Antonio Severino da Cunha** – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- b) **Gerson Magalhães Brasil** – Secretaria Municipal de Agricultura

AV. CENTRAL SUL, 567 – CENTRO – CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE

TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

II. Poder Legislativo:

- a) **Ubirajara Araripe Andrade;**
- b) **Thayse Thacyanne Lins da Cunha;**

III. Movimentos Populares:

- a) **Erasmus da Silva Batista – Igreja Católica Apostólica Romana;**
- b) **Josias Batista da Silva Varjão – Sociedade Espiritualista Universal de Umbanda Cristã;**

IV. Empresários:

- a) **Amauri de Lima Machado – Assogesso**
- b) **Charles Gerlano de Alencar Barros – Sindusgesso.**

V. Trabalhadores:

- a) **Antonio Miguel de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade.**
- b) **Francisco Miro Macedo – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Trindade**

VI. Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:

- a) **Juan Batista de Oliveira Farias - Instituto de Pesquisa Agropecuária de Pernambuco - IPA;**
- b) **Eraldo Teixeira Leite – Agência de Defesa e Fiscalização de Pernambuco - ADAGRO**

Antônio Evandro Soares Costa
 Prefeito
 Prefeitura Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

VII. Organizações Não Governamentais:

a) Jonas Alves Coelho – Centro de Apoio às Organizações de Execução Integradas e Revitalização Alternativa - Capoeira

Art. 3º - Fica designado (a) para o exercício das atividades de Coordenador (a) Geral da Comissão Preparatória o (a) Sr. (a) Antonio Severino da Cunha.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 21 de junho de 2013.

Andrônio Everton Soares Costa

Andrônio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

PORTARIA Nº 262 / 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA**, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias**, ao Sr. **ROBSON JOSÉ DA
SILVA VASCONCELOS**, funcionário público municipal, Secretário da Junta
de Serviço Militar, matrícula nº. 2.273-01, lotado na Secretaria Municipal do
Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – referente ao período
aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 15 de julho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'agua agora

Portaria nº 262/2013, de 30 de junho de 2013

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos integral ao tempo de contribuição, a servidora publica municipal, Srª. FRANCISCA ALENCAR DE CARVALHO, portadora do RG 1.062.517 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.480.004-03, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matricula 1489-3, lotada na Secretaria de Administração, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 17, da Lei municipal nº 686/2006.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos beneficios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41 da Lei Municipal 686/2006.

Ed. S. Costa
Presidente Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Remove marca d'água agora

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade (PE), 30 de junho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Antônio Everton Soares Costa
Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

pdfelement



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 263 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANKLIN ALVES FEITOSA**, portador dos documentos de identificação RG n.º. 2004.032.043.728 SSP/CE e CPF/MF n.º. 067.584.824-56, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 16 de julho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 264 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina
a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de licença para acompanhamento de
parente em tratamento de saúde a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
NEGREIROS SOARES**, Portadora do documento de identificação RG n.º.
4.560.938 SDS/PE, CPF/MF n.º 774.388.174-15, Funcionária Pública
Municipal efetiva, com dois vínculos, matrículas n.º 13.234-1 e 17.388-1, com
o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desportos – Escola Municipal Alice Lins de Aquino, conforme Atestado
Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 05 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 16 de julho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 265 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Sra. **MARIA EVANI DELMONDES FEITOSA SILVA**, Portadora do documento de identificação RG nº. 4.428.539 SSP/PE, CPF/MF nº. 022.185.654-47, Funcionária Pública Municipal efetiva, matrícula nº. 1.395-1, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde, conforme Atestado Médico, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 16 de julho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 266 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA DO SOCORRO CARVALHO**, funcionária pública municipal, matrícula nº. 1.842-2, do cargo que exercia em Comissão, como Diretora Escolar, junto a Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de julho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

PORTARIA Nº 267 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA MADIVANIA SÁ SIQUEIRA SILVA**, funcionária pública municipal, portadora dos documentos de identificação, RG nº. 5.734.181 SSP/PE e CPF/MF nº. 034.608.974-30, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escola, lotada na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 22 de julho de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE



PORTARIA Nº 268/2013

O Prefeito do Município de Trindade **ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 2º da Resolução TC nº 17/2012.

Resolve:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representarem esta unidade gestora na operação do **Sistema de Cadastro de Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência do Município de Trindade - PE (FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão)**.

1 – **GERENCIADOR** - Antônio Marcos Delmondes Leite, Servidor, RG nº 4.804.928 SSP/PE, CPF/MF nº 936.705.324 – 04, Residente e domiciliado a Rua Travessa da Alegria, 09 - Bairro: Centro CEP: 56250-000, Trindade - PE, e-mail: marcos.delmondes@hotmail.com

2 – **SERVIDOR** - Divaldo Moraes de Barros, Servidor, RG n 5152160 SSP/PE, CPF/MF n. 024.485.434-37, Residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 228 - Bairro: Centro, CEP: 56.250-000, Trindade - PE, e-mail: divaldobarros@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Trindade – PE, 30 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 272 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que
determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença médica,**
em atendimento ao atestado médico, em anexo, a Sra. **ELZA**
PEREIRA DE SOUZA, funcionária pública municipal, Professora,
matricula n.º. 1.814-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desportos, Escola Municipal Belarmino José da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 21º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

OK

PORTARIA Nº 273 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que
determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença médica,**
em atendimento ao atestado médico, em anexo, a Sra. **ELIETE
PEREIRA SILVA**, funcionária pública municipal, Professora,
matricula n.º. 041.04.94, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desportos, Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 274 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de licença médica, em atendimento ao atestado médico, em anexo, a Sra. **MARIA JOSICLEIDE DE LIMA SÁ**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula n.º. 0156-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 275 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que
determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de licença médica,
em atendimento ao atestado médico, em anexo, a Sra. **ROSEANE
PEREIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, Técnica em
Enfermagem, matrícula n.º 2.470-8, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde – Unidade Mista de Saúde de Trindade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remove marca d'água agora

OK

PORTARIA Nº 276 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença médica**, em atendimento ao atestado médico, em anexo, a Sra. **SILVÂNIA MARIA CARDOSO MIRANDA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula n.º. 1.939-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 277 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença médica**, em atendimento ao atestado médico, em anexo, a Sra. **AMIRACY DE ALENCAR BESERRA**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula n.º 1.082-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 278 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença médica**, em atendimento ao atestado médico, em anexo, a Sra. **MARIA EUGÊNIA DA SILVA CARVALHO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde de Trindade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

012

Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 279 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Escola Municipal Alice Lins de Aquino – referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 282 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. MARIA DE LIMA SANTOS, funcionária pública municipal, Agente de Tributos, matrícula nº. 1.192-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade – referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio H.
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

OK

Remove marca d'água agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº 284 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias**, a Sra. **ISABEL PEREIRA DE SANTANA SANTOS**, funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 1.552-0, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social – referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 285 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a Sra. MARIA SALVANI DO NASCIMENTO, funcionária pública municipal, Auxiliar de Tesouraria, matrícula nº. 1.510-5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade – referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remove marca d'água agora

OK

PORTARIA Nº 286 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que
determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos**,
ao Sr. **SEBASTIÃO CESÁRIO DA SILVA**, funcionário público
municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º. 1.528-8, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola
Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 1º de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº 287 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio**, ao Sr. **SILVAN DE SOUZA MORAES**, funcionário público municipal, Orientador Educacional, matrícula n.º. 1.283-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo Guerra – período aquisitivo de 03/03/1984 a 03/03/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Remover marca d'água agora

PORTARIA Nº 288 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio**, a Sra. **HILDA MARIA DOS SANTOS SILVA**, funcionária pública municipal, Orientadora Educacional, matrícula n.º. 14.190-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Biblioteca Municipal – período aquisitivo de 2003/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Antônio Everton Soares Costa
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 289 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que
determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio**, a Sra.
MARIA ALDILEIDE DE OLIVEIRA LOPES, funcionária pública
municipal, Professora, matrícula n.º. 16.993-1, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal
Santo Antonio – Sítio Retiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº 290 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio**, a Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES TIMÓTEO**, funcionária pública municipal, Professora, matrícula n.º. 13.455-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - Escola Municipal Santo Antonio - Sítio Retiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 06 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade - PE
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº 291 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 25 de abril de 2013 da Sra. CATARINA LABOHER CAVALCANTE SOARES BANDEIRA, funcionária pública efetiva na função de Professora, matrícula 1881-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que tem como teor a concessão de **Licença Prêmio** de 06 (seis) meses, referente ao decênio 2003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR** a solicitação de que trata o referido Requerimento, visto que após análise documental realizada pelo Departamento de Pessoal, observou-se que a servidora não faz jus ao pedido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 07 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 292 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que
determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio**, ao Sr.
VALDECIR LUIZ DA SILVA, funcionário público municipal,
Coordenador Pedagógico, matrícula n.º. 1451-6, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal
Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor aos 19 dias do mês de agosto
de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 12 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 293 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que
determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio**, ao Sr.
VALDECIR LUIZ DA SILVA, funcionário público municipal,
Professor, matrícula n.º. 1.681-0, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desportos – Escola Municipal Governador Paulo
Guerra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor aos 19 dias do mês de agosto
de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 12 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 295 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **VALTENCÍ ROSA SILVA ASSUNÇÃO**, portador dos documentos de identificação RG n.º 5.815.855 SSP/PE e CPF/MF n.º 034.138.824-65, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, em que exercia junto à Secretaria Municipal de Governo – SEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 14 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 296 / 2013

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 893 / 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. Dr. **VALTENCI ROSA SILVA ASSUNÇÃO**, brasileiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o nº. 34.879, portador dos documentos de identificação; RG nº. 5.815.855 SSP/PE e CPF/MF nº. 034.138.824-65; para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico II**, na função de **Assessor Técnico**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 14 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 297 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença médica**, em atendimento ao atestado médico, em anexo, a Sra. **ROSYMARI MARIA DO CARMO**, funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1.067-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde Maria Veneri de Oliveira Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 21 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

*Prefeito
Municipal de Trindade*

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 298 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa) dias de licença médica**, em atendimento ao atestado médico anexo, a Sra. **GEOVANA BEZERRA SILVA**, funcionária pública municipal contratada, Professora, lotada na Secretaria de Educação, CEI Tia Jandrea.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 21 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade - PE
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 299 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença médica**, em atendimento ao atestado médico anexo, a Sra. **ANAELE DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA**, funcionária pública municipal contratada, Professora, lotada na Secretaria de Educação, CEI Tia Jandreza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 21 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



PORTARIA Nº 300 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PE, ANTÔNIO
EVERTON SOARES COSTA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que
determina a Lei n.º 659/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença médica,
em atendimento ao atestado médico anexo, a Sra. DAIANE
ANDRADE DE SOUZA, funcionária pública municipal contratada,
Professora, lotada na Secretaria de Educação, CEI Tia Jandrezza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 16 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trindade - PE, 21 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL